



JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS

EDITAL

07/2010

Luís Filipe Vieira Viana, Presidente da Junta de Freguesia de Caxias, faz **público que**, em conformidade com o disposto no Artº. 56º., da Lei nº. 13/99, de 22 de Março de 1999, os Cadernos Eleitorais se encontram expostos na sede da Junta de Freguesia, durante o mês de Março no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18 horas, para consulta e eventual reclamação dos interessados

Caxias, 18 de Março de 2010

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Luís Filipe Vieira Viana